



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 1967/2023

PROJETO DE LEI Nº 13.955, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear.

PARECER 32

A proposta em apreço, do **PREFEITO MUNICIPAL**, visa alterar a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear.

Embora tenha havido parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, entendemos que a proposta possa seguir seu trâmite e, por isso, este Relator registra **voto favorável**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18-04-2023.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



